



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2129

PORTARIA Nº. 67/2020

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Art. 1º - REVOGA, o TIDE da Portaria 106/2017 da Servidora Pública Efetivo, abaixo relacionado gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Daiane Maria dos Santos	TIDE	17%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 69/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA, o TIDE da Portaria 08/2017 dos Servidores Público Efetivo, abaixo relacionado gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Walter Albino Koralewiski	TIDE	90%
Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira	TIDE	32%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 68/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA, o TIDE da Portaria 113/2017 da Servidora Pública Efetivo, abaixo relacionado gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Inês Maria dos Reis	TIDE	38%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 70/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA, o TIDE da Portaria 113/2017 do Servidor Público Efetivo, abaixo relacionado gratificação mensal, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2129

acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Aparecido Leandro de Campos	TIDE	50%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte da Funcionária, Najara Aparecida Pires Macedo, concedida pela Portaria Nº10/2020, a partir do dia 19/11/2020.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Funcionária Lúcia Helena Tassi Dal Ben. Concedida pela Portaria Nº 027/2015

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal